

# **Termina hoje (6) o prazo para os eleitores faltosos nas últimas três votações evitarem o cancelamento do título**

Para isso, é preciso pagar as multas referentes às ausências, bem como comparecer a um cartório eleitoral para apresentar, além do título, um documento com foto e um comprovante de residência.

O processo pode ser iniciado pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para somar as três faltas, são contados também os turnos de votação. São consideradas ainda as eleições suplementares, convocadas quando o pleito oficial é anulado devido a irregularidades.

Caso esteja em dúvida sobre sua situação, o eleitor também pode consultar o site do TSE.

*<https://www.territoriopress.com.br/noticia/820/termina-hoje-6-o-prazo-para-os-eleitores-faltosos-nas-ultimas-tres-votacoes-evitarem-o-cancelamento-do-titulo>* em 01/02/2026 14:36